



PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
SETOR DE LICITAÇÃO

UM NOVO
TEMPO
uma nova
HISTÓRIA



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.018/2025;
CONTRATO Nº 05.018/2025.01.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA RELACIONADAS A PODA E CORTE DE ÁRVORES, OBJETIVANDO A DESOBSTRUÇÃO DAS ROTAS ESCOLARES E EVENTUAIS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, E DO OUTRO LADO, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA – ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua do Cruzeiro, nº 244 - Centro - Independência- Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.982.010/0001-19, neste ato representado pelo (a) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr. (a). **ANA MARIA VIEIRA COUTINHO**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF Nº 08.237.585/0001-70, sediado (a) no (a) Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Esplanada, Castelão, Fortaleza - CE, CEP: 60.867-670, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) **JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA**, ao fim assinado, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato do **PREGÃO Nº 05.018/2025**, firmado em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Item	Porte	Valor atual	Valor proposto	Redução
01	Médio	R\$ 1.258,20	R\$ 1.228,20	R\$ 30,00
02	Grande	R\$ 1.461,75	R\$ 1.381,75	R\$ 80,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS JUSTIFICATIVAS

3.1-Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de alterar o valor dos itens relatados, de modo que vem a contribuir com a economicidade, vantajosidade e compatibilidade dos preços registrados com a realidade mercadológica.

Enfatizamos e invocamos ainda o princípio da economicidade para o caso em apreço, pois estaria por demais provado que adequação dos preços unitários registrados, mediante redução dos valores correspondentes aos serviços de poda de árvores de porte médio e grande, mantendo-se inalterados os preços relativos aos demais itens da Ata de Registro de Preços.



PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
SETOR DE LICITAÇÃO

UM NOVO
TEMPO
uma nova
HISTÓRIA



CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

Independência/CE, 26 de agosto de 2026.

ANA MARIA
VIEIRA
COUTINHO:8847
9684372

Assinado de forma
digital por ANA
MARIA VIEIRA
COUTINHO:8847968
4372

ANA MARIA VIEIRA COUTINHO
Ordenadora de despesas
Secretaria de Saúde
CONTRATANTE

JOSE RAILTON
TEIXEIRA
COSTA:1245364383
5

Assinado de forma
digital por JOSE
RAILTON TEIXEIRA
COSTA:12453643835

JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA
ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA
Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) Nome: Edáris Jan Coutinho Alves Cpf: 050.149.403-07

02) Nome: Anna Gabriele Moura Diniz Cpf: 119-007-073-14